São Lourenço, 28 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: Asilo São Vicente de Paulo de São Lourenco-MG.

CNPJ: Nº 17.943.184/0001-26.

Endereço: Rua Lopes Trovão, 80, São Lourenço Velho, São Lourenço – MG

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R$ 60.879,19 (sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Loureço-MG, com destinação exclusiva para a **Asilo São Vicente de Paulo de São Lourenco-MG,** via Termo de Colaboração **Nº 14/20025** com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R$ 60.879,19 (sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.2.08.244.015.2.0816 Fonte: 1500.

Período: 12 meses (de 28 de julho de 2025 até 28 de julho de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 14/2025.

_____

Walter José Lessa
Prefeito Municipal